

# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4615/989/19 **Poder** EXECUTIVO

Município Quadra

Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

**Período** 04/2019

**Relator** Dr. Dimas Ramalho

Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA

**Responsável** LUIZ CARLOS PEREIRA

 Cargo
 PREFEITO

 CPF
 026.830.888-84

**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

# 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 13.339.497,80	
Realização acumulada	R\$ 6.709.235,02	
Variação	R\$ -6.630.262,78	-49,7040%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1°, inciso V da Lei Complementar n° 101/00, para observância do disposto no art.9° da Lei supra citada.

#### 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 6.709.235,02	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 6.091.760,54	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 617.474,48	9,2034%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

#### 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

### 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

#### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 262.073,13	R\$ 715.240,46

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0.00	R\$ 519.912,81	R\$ 117.406,52

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 2.286,93	R\$ 337.707,33	R\$ 162.885,72

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

#### 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2018	R\$ 10.013.673,70	R\$ 18.686.142,30	53,5888%	54,0000%
8/2018	R\$ 10.209.971,05	R\$ 18.987.839,29	53,7711%	54,0000%
12/2018	R\$ 10.321.661,22	R\$ 19.432.127,63	53,1165%	54,0000%
4/2019	R\$ 10.261.271,75	R\$ 19.995.776,08	51,3172%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

#### 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2019	R\$ 19.995.776,08	R\$ -2.515.940,27	-12,5824%
12/2018	R\$ 19.432.127,63	R\$ -1.326.246,96	-6,8250%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3°, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual

apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1°, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 19.995.776,08	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 3.199.324,17	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

#### 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 19.995.776,08	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 4.399.070,73	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

#### 2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

	Saldo Período	Movimento	do Período	Saldo Para o
Nomenclatura	Anterior	Inscrição	Baixa	Período Seguinte
Restos a Pagar Processados	R\$ 262.073,13	R\$ 0,00	R\$ 259.786,20	R\$ 2.286,93
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 715.240,46	R\$ 0,00	R\$ 377.533,13	R\$ 337.707,33

Consignações	R\$ 163.796,55	R\$ 338.424,45	R\$ 397.813,51	R\$ 104.407,49
Depósitos	R\$ 2.445,83	R\$ 3.033,37	R\$ 3.958,47	R\$ 1.520,73
Outros	R\$ 913.011,61	R\$ 6.637.977,75	R\$ 5.834.757,72	R\$ 1.716.231,64
Total	R\$ 2.056.567,58	R\$ 6.979.435,57	R\$ 6.873.849,03	R\$ 2.162.154,12

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 15.302.814,80
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.863.400,00
Índice Apurado	25,2463%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

## 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.518.774,78	
Despesa Empenhada	R\$ 1.411.257,97	25,5719%
Despesa Liquidada	R\$ 1.360.038,29	24,6438%
Despesa Paga	R\$ 1.215.741,00	22,0292%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

## 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.518.774,78	
Despesa Empenhada	R\$ 1.411.257,97	25,5719%
Despesa Liquidada	R\$ 1.360.038,29	24,6438%
Despesa Paga	R\$ 1.215.741,00	22,0292%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior Receita		Despesa Empenhada		
		R\$	%	
R\$ -4.835.886,11	R\$ 1.302.480,96	R\$ 1.141.992,18	87,6782%	

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

## 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior Receita		Despesa Empenhada Magistério		
		R\$	%	
R\$ -4.835.886,11	R\$ 1.302.480,96	R\$ 700.815,72	53,8062%	

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

#### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
25 % dos impostos - Retenções ao Fundeo	R\$	%
R\$ 454.485,02	R\$ 434.634,91	95,6324%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5° da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

#### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 15.275.814,80
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 2.594.790,00
Índice Apurado	16,9863%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 5.518.774,78	
Despesa Empenhada	R\$ 1.188.394,14	21,5337%
Despesa Liquidada	R\$ 1.060.037,50	19,2078%
Despesa Paga	R\$ 913.694,96	16,5561%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

## 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 5.518.774,78	
Despesa Empenhada	R\$ 1.188.394,14	21,5337%
Despesa Liquidada	R\$ 1.060.037,50	19,2078%
Despesa Paga	R\$ 913.694,96	16,5561%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4°, do ADCT da CF.

# 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

# 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 21.661.464,80	R\$ 7.561.318,69	-65,09%	112,70%
Receitas de Capital	R\$ 6.898.100,20	R\$ 73.125,00	-98,94%	1,09%
Deduções da Receita	R\$ -2.553.400,00	R\$ -925.208,67	-63,77%	-13,79%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 26.006.165,00	R\$ 6.709.235,02	-74,20%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 26.006.165,00	R\$ 6.709.235,02		100,00%
		R\$ -19.296.929,98		-74,20%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 16.130.000,00	R\$ 6.135.746,57	61,96%	91,98%
Despesas de Capital	R\$ 8.706.165,00	R\$ 208.372,76	97,61%	3,12%
Reserva de Contingência	R\$ 190.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasses de duodécimos	R\$ 980.000,00	R\$ 326.666,64	66,67%	4,90%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 26.006.165,00	R\$ 6.670.785,97	74,35%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 26.006.165,00	R\$ 6.670.785,97		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 19.335.379,03	289,85%
Resultado da Execução Orça	mentária		R\$ 38.449,05	0,57%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 0,57% da receita realizada.

# 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 7.634.443,69
Deduções da Receita	R\$ 925.208,67
Despesas Liquidadas	R\$ 5.786.061,14
Repasse de Duodécimos	R\$ 326.666,64
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 596.507,24

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/07/2019 Hora da Geração: 11:16:36